



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 466/2025, de 14 de julho de 2025.

**REVOGA A PORTARIA Nº 145/2007, DE 11
DE MAIO DE 2007.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, REVOGA A PORTARIA nº 145/2007, de 11 de maio de 2007, que concedeu adicional de insalubridade de 40% ao servidor Municipal Mauro Aquelino Girelli, operário, matrícula 133, a contar de 15 de julho de 2025, inclusive.

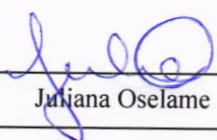
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 14 de julho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


EDUARDA DALTOÉ
Secretária Municipal da Fazenda

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
14/07/2025 A 28/07/2025


Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 569 - Centro Fone/Fax: (54) 3471-1122 - CNPJ: 90.221.524/0001-03 - Incr.Est: Isenta
Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-Mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP: 99.220-000 - DOIS LAJEADOS - RS - BRASIL